



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2425 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001883/2018-28;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR**, a partir do dia 31/10/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) **TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº **2127026**, concedido por meio da Portaria nº 1583/2018, de 03 de agosto de 2018, em virtude da solicitação do Afastamento Integral para cursar Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental junto à Universidade do Contestado - UnC, no período de 01/11/2018 a 30/06/2020 (Processo n.23351.002592/2018-57).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:02)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001883/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2425**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2018** e o código de verificação: **ab3747b363**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2426 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,, considerando o que consta no Processo nº23351.000658/2016-11:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SHEILA CRISLEY DE ASSIS ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1119677, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense-lotado(a)no *Campus* Concórdia, referente ao período de 18/11/2015 a 18/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:02)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000658/2016-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2426**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2018** e o código de verificação: **cd22c6c195**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2427 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000640/2016-19:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROLNEI GASPARI, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2271927, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense-lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 18/12/2015 a 18/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:02)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000640/2016-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2427**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2018** e o código de verificação: **b61244d803**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2428 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000485/2016-01;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263183, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense-lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 17/11/2015 a 17/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:02)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23354.000485/2016-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2428, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/11/2018 e o código de verificação: f08cab9658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2429 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000692/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 23348.000692/2018-06, nos termos do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 17:43)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.000692/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2429**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2018** e o código de verificação: **7e51fb6d8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2430 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002516/2018-31:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1834119, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Doutorado na área de Literatura, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 23/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/11/2018 14:48)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002516/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2430**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2018** e o código de verificação: **ba1f011cc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2431 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002593/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1753384, por 30 (trinta) dias, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018 (primeira parcela), referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/11/2018 14:48)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002593/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2431**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2018** e o código de verificação: **67af9607a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2432 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23348.005293/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao servidor LEONARDO AIRES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2386199, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do Artigo 127, inciso III da Lei nº 8.112/90, pelas infrações contidas no artigo 132 incisos II e III, c/c com os artigos 138 e 139 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/11/2018 14:48)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005293/2017-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2432**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2018** e o código de verificação: **47173f9c4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2433 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001990/2018-66;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **EDIELIS ELEDORO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Pintor de Const. Cênica e Painéis, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1159385, por 90 (noventa) dias, no período de 19/11/2018 à 16/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/11/2018 14:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001990/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2433**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2018** e o código de verificação: **2c4465bb9b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2434 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002042/2018-16 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VICTOR MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotado no *Campus* Sombrio, Matrícula nº 1999717, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Mestrado na área de Ciência da Computação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 05/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/11/2018 14:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002042/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2434, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/11/2018 e o código de verificação: 72957dd656



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2435 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.002075/2018-58 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Odontóloga, a partir de 22/03/2017, através da regra da aposentadoria voluntária com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05, bem como art. 40, §19 da Constituição Federal, e nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41, não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos para usufruir.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2018 11:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002075/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2435**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **8bdc38ee8c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2436 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000098/2018-48 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **JULIANO RETTORE**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no *campus* Fraiburgo, matrícula SIAPE nº , de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/02/2018.

Art.3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23352.000098/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2436, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2018 e o código de verificação: 1231e52ebb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2437 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000484/2016-58 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELIETE DE FÁTIMA FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1086778, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 17/11/2015 a 17/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000484/2016-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2437, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2018 e o código de verificação: 186ba76cef



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2438 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001027/2015-23:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DAVID ROZA JOSÉ, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2251044, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Luzerna*, referente ao período de 23/09/2015 a 23/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001027/2015-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2438, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2018 e o código de verificação: 4403120a15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2439 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000061/2016-78 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263234, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 16/11/2015 a 16/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000061/2016-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2439**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **70996ccb8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2440 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000650/2016-46:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CINTHIA RENATA GATTO SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2262118, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 09/11/2015 a 09/11/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000650/2016-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2440**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **bffba4c6e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2441 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002365/2016-50:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VANDERLEI CRISTIANO JURASKI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2258605, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 27/10/2015 a 28/10/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002365/2016-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2441**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **c4f2613b8c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2442 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000131/2016-81:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor EBTT-Área Sociologia, Matrícula SIAPE 2263879, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 18/11/2015 a 18/11/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000131/2016-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2442**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **056085e823**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2443 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000484/2016-71:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MAICO JOAO TROMBELLI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2264022, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus São Francisco do Sul*, referente ao período de 24/11/2015 a 24/11/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000484/2016-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2443**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **01f640668a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2444 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001032/2015-36:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO FLESCHE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2258292, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Luzerna*, referente ao período de 20/10/2015 a 20/10/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001032/2015-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2444**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **fa77e3944a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2445 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23475.001029/2015-12:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1088031, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 02/10/2015 a 02/10/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001029/2015-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2445**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **676c8cae8d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2446 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001033/2015-81:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RÔMULO COUTO ALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2258352, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Luzerna*, referente ao período de 20/10/2015 a 20/10/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001033/2015-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2446**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **77a0291316**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2447 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000571/2017-26:

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 20/11/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) ELISANGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2357020, lotado(a) no *Campus* Camboriú, autorizado por meio da Portaria nº 716 de 20/03/2017, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação Strictu Sensu - Doutorado em Turismo e Hotelaria, junto à Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000571/2017-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2447**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **510b9c252f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2448 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.007124/2018-28:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Padronização dos Processos Administrativos Sancionatórios, no Âmbito do IFC, atinente as Licitações, Atas de Registro de Preços e Contratos do Instituto Federal Catarinense;

Lucélia Fedrigo, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2376849 - Reitoria (Presidente);

Loana de Moura Furlan, Auxiliar em Administração, SIAPE 2376882 - Reitoria;

Luana de Araujo Huff, Assistente em Administração, SIAPE, 2866793 - *Campus* Videira;

Érica de Souza Mazato, Administradora, SIAPE, 1010750 - *Campus* Blumenau;

Larissa Merlo Morales, Auxiliar em Administração, SIAPE 3007531 - *Campus* São Bento do Sul;

Sorinês Brunetto, Assistente em Administração, SIAPE 1826508 - *Campus* Concórdia;

Caroline Vidal Cabezas, Secretário Executivo, SIAPE 1754340 - *Campus* Concórdia.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **90(noventa)** dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007124/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2448**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **65c7052d2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2449 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA	1077900	23473.000783/2018-06	BLUMENAU	APTO	III	15/05/2018
PAULO HENRIQUE TÔRRES VALGAS	2270012	23474.001010/2017-48	IBIRAMA	APTO	III	19/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2449**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **1478e2f089**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2450 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002269/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1985815, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002269/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2450**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **92448b4840**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2451 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2414/2018, de 30 de outubro de 2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000414/2018-85;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado ou, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ADRIANA DA IGREJA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula nº 2389141, Classe DI, Nível 01. em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **01/01/2018**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000414/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2451**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **75dbadf0f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2452 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2414/2018, de 30/10/2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23514.000191/2018-52;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **VANDERLEIA GEMELLI**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula nº 3007541, ClasseDI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de 31/01/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23514.000191/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2452**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **91053148d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2453 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.001339/2015-13:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLARICE VAZ DOS SANTOS ARBELO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2259273, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 27/10/2018 a 27/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001339/2015-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2453**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **f9c05eef90**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2454 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2414/2018, de 30/10/2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000164/2018-90;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE CLAUS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula nº 1132208, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **22/03/2018**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000164/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2454**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **ffcf9a839**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2455 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2414/2018, de 30/10/2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000389/2018-26 ;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT),equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **TATIANA PIRES ESCOBAR**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a)no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 2333710,ClasseDI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **06/09/2016**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 10:05)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23353.000389/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2455**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **33c149e9fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2456 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta nas Portarias nº 10.960, de 26 de outubro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas; e nº 350, de 31 de outubro de 2018, que altera a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, nos dias 24 (até as 14 horas), 26, 27, 28 e 31 (até as 14 horas) de dezembro de 2018, recesso na Reitoria e nos *campi* do IFC.

Parágrafo único. Nos *campi* e na Reitoria, devem ser mantidos em funcionamento apenas os serviços essenciais nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Determinar que a compensação do horário disposto no art. 1º seja realizada entre os dias 01 de novembro de 2018 e 30 de abril de 2019, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e controle de frequência por parte da chefia imediata.

Parágrafo único. Servidores deverão compensar o cômputo de horas que somarão no recesso dos dias 24 (até as 14 horas), 26, 27, 28 e 31 (até as 14 horas) de dezembro de 2018 de acordo com a sua carga horária de trabalho.

Art. 3º Estabelecer, nos dias 24 (após as 14 horas) e 31 (após as 14 horas) de dezembro de 2018 ponto facultativo na Reitoria e nos *campi* do IFC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 11:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004148/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2456**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **d6b6f38ef6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2457 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007170/2018-27:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.812/2016 de 11/05/2016 que designa os servidores para exercerem como Representantes Locais nos CAMPI a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

DISPENSAR:

Leandro Marcos Tessari, SIAPE: 2278785- *Campus* de Lotação- Concórdia;

Andreia Matilde Bottamedi Bambinetti, SIAPE: 2163393-Campus de Lotação- Brusque;

José Luiz Machado, SIAPE: 2243580 -*Campus* de Lotação: Luzerna;

Fábio Muchenski SIAPE: 1532553 - *Campus* de Lotação: São Bento do Sul;

DESIGNAR

Lupércia Daiane Colossi Dal Piaz, SIAPE: 2786294 - *Campus* de Lotação: Concórdia;

Daniela Koster, SIAPE: 1213978 - *Campus* de Lotação: Brusque;

Juliana Fagundes dos Santos, SIAPE: 1106141 - *Campus* Luzerna;

Laércio Lueders, SIAPE: 3008064 - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Revogar a Portaria n. 2.389/2017, de 21 de junho de 2016

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 14:16)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2457**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **5e0ccda0a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2458 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Processo nº23351.001948/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º -AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2017813, lotado no Instituto Federal Catarinense-*Campus* Concórdia, para Colaboração em Atividade Esporádica, para compor comissão de avaliação externa para o ato de autorização de curso e participar da Reunião para analisar as propostas de cursos novos dos novos editais na FAGV - Faculdade Geraldo Veloso em Ourilândia do Norte/PA, que será realizada no período de 12/08/2018 a 15/08/2018, e totalizará 16 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 14:16)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23351.001948/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2458, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/11/2018 e o código de verificação: f0bb9a3d39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2459 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000393/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **RODRIGO CARDOSO COSTA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 2395633, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 29/05/2017.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 16:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23475.000393/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2459, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/11/2018 e o código de verificação: 394260a1c1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2460 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Imóveis da Reitoria, Exercício 2018, conforme segue:

Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, SIAPE 1915055 - Reitoria (Presidente);

Rodrigo Reigoza, Auxiliar em Administração, SIAPE 2163028 - Reitoria;

Daniela Thomas Rauber, Assistente em Administração, SIAPE, 1977720 - Reitoria.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias após a emissão da Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 16:40)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007120/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2460**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **7bf8a3ad9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2461 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002164/2018-02:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº **2613248**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 16:40)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002164/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2461**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **74c2ea7bcc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2462 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002165/2018-49;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) JULIANA MULITERNO THUROW, ocupante do Cargo de Professor do EBTT, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 2613248.. Dependentes: OTÁVIO THUROW POCHMANN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 09:20)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002165/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2462**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **2f21d3a3d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2463 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000829/2018-55;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **MARIANA SANTOS DE RESENES**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus Brusque*, Matrícula nº 2336630, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 16/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 09:20)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000829/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2463**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **e6cbae6522**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2464 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002540/2017-59;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 139/2018 - IFC - Reitoria; Processo nº 23348.002540/2017-59; Contratado: TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR

Rafaela Zorzetto de Camargo, Matrícula SIAPE 2133331, CPF: 003.276.150-36

Edwin Albert Muller, Matrícula SIAPE 3007033, CPF 062.139.849-76

Fiscal Técnico SUBSTITUTO

Rosiane Magalhães de Lima, SIAPE: 1719132, CPF: 066.195.836-10 e

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 10:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002540/2017-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2464**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **957875082d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2465 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002162/2018-84;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2058124, Classe DIII, Nível 1, para a para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 19/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 10:57)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002162/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2465**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **4849cf4946**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2466 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002155/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **JULIANA MULITERNO THUROW**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 2613248, nos períodos de 24/10/2018 a 20/02/2019(120 dias) e de 21/02/2019 a 21/04/2019(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 10:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002155/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2466**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **3e4ec1f7e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2467 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000686/2018-85;

RESOLVE:

Art.1º-CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1303413, Classe DIV, Nível 1, Classe XXX, Nível XX, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 28/07/2018 de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000686/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2467**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **62b2a1ddc1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2468 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001073/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDA ZENDRON, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2337406, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 03/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23473.001073/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2468**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **b0ad0b0a7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2469 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002072/2018-54;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ GONZAGA CECHET, ocupante do Cargo de Auxiliar de agropecuária, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1160336, por 30(trinta) dias, no período de 26/11/2018 a 25/12/2018 (segunda parcela), referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 à 18/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002072/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2469**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **581e19bfeb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2470 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002676/2018-81

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIEL MANENTI ,ocupante do Cargo de técnico em laboratório/automação, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1756017, por 30(trinta) dias, no período de 14/01/2019 à 12/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002676/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2470**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **045f850997**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2471 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2449/2018, de 07/11/2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000783/2018-06;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula nº 1077900, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **15/05/2018**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000783/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2471**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **32a1620e67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2472 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **01/11/2018**, ao(à) servidor(a) **RUAN CARLO BORGES MONTIBELLER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2804460, com fundamento no art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001390/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2472**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **ef4b34b455**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2473 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2414/2018, de 30/10/2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.003558/2017-99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Especialização, correspondente à Graduação, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), ao(à) servidor(a) **JOEDIO BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus Sombrio*, matrícula nº 2613577, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **01/03/2013**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)
FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.003558/2017-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2473**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação: **efbff0472a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2474 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.007170/2018-27:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.812/2016 de 11/05/2016, alterada pela portaria nº2457 de 07.11.2018, que designa os servidores para exercerem como Representantes Locais nos CAMPUS a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

DISPENSAR:

José Dimas D'Ávila Maciel SIAPE: 2100886, *Campus* de Lotação: Ibirama;

Mário Ferreira Rezende SIAPE: 1961823, Campus de Lotação: Blumenau;

DESIGNAR

Shaiane Carla Gaboardi - SIAPE: 1213978 - Campus de Lotação: Brusque;

Carlos da Silva Pateis- SIAPE: 1766294 - Campus Blumenau;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2018 18:46)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2474**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2018** e o código de verificação:

1b9a9044e1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2475 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002165/2018-18;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FERNANDA WITT CIDADE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2277500, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 02/02/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002165/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2475**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **e0c4bfc810**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2476 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002166/2018-62;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ERICA PEREZ MARSON BAKO, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1550598, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, a partir de 12/05/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002166/2018-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2476**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **187961030d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2477 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000960/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANO MAFRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2338541, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 06/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000960/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2477**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **b673c0fad5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2478 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002041/2018-63;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTERIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2338547, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 05/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002041/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2478**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **65044a0d7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2479 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002272/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1988432, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002272/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2479**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **0e4e907ac0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2480 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002270/2018-06;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JANE SUZETE VALTER, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1897187, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:03)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002270/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2480**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **7806bc89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**



PORTARIA Nº 2481 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 7094 / 2018 - DIDES/IFC (11.01.18.09);

RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR a Portaria nº 1.500 de 24 de Julho de 2018, alterada pela portaria nº 1.749 de 20/08/2018 e nº 2043/2018 de 17/09/2018, que constitui a Comissão Responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Catarinense (2019 - 2023), conforme segue:

EXCLUIR:

Leonardo Felipe de Avila Calbusch - SUPLENTE

INSERIR:

Julio Cesar Pedroso - TITULAR

ALTERAR:

Helio Maciel Gomes de TITULAR para SUPLENTE.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais integrantes da Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:03)
FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004748/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2481**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **90c12cf000**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2482 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002310/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1992399, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:03)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002310/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2482**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **04f36435c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2483 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002268/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a), WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1991199, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 10:03)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002268/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2483**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **8f913ee1e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2484 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000875/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº2389683, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2018..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 11:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000875/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2484**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **8aca862caa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2485 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001297/2018-63;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a), FRANCISLEIA GIACOBBO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2336610, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 26/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 11:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001297/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2485**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **dfae459978**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2486 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002032/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANO PEREIRA TERRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1015082, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 11:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002032/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2486**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **f33f955d83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2487 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.002096/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) AGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 2567107, para Realização de Programa de Pós-graduação *stricto sensu em Doutorado em Educação, junto à Universidade de Lisboa, Portugal*, no período de 17/12/2018 a 31/09/2021 (32 meses), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002096/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2487, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/11/2018 e o código de verificação: 96fbee3d2f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2488 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001886/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MICHELE CATHERIN AREND**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1198125, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 02/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001886/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2488**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **215a4f64ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2489 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002095/2018-69;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) AGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2567107, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 28/12/2018 a 31/07/2021, com a finalidade de participar do programa de Doutorado em Educação, conforme consta do processo de afastamento integral para pós-graduação n. 23350.002096/2018-11, na *Universidade de Lisboa*, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002095/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2489, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/11/2018 e o código de verificação: 36d517bce4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2490 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001330/2018-55;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1125946, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 25/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001330/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2490**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **be9c55ea93**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2491 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002037/2018-03;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1215007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002037/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2491**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **2af9a7f885**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2492 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2414/2018, de 30/10/2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000894/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ADRIANA MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1467766, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **15/12/2014**.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000894/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2492**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **1dd0618861**



PORTARIA Nº 2493 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,
no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2414/2018 de 30/10/2018,e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.008416/2017-05

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a)no *Campus São Bento do Sul*, matrícula nº1034512,Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **06/09/2016**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008416/2017-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2493**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **88162a6fac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2494 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MONICA OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2383601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002051/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2494**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **9b032aae16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2495 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta;

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2449/2018, de 07/11/2018,
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.001010/2017-48;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **PAULO HENRIQUE TÔRRES VALGAS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus Ibirama*, matrícula nº 2277012, Classe DI, Nível 02, em regime de 40 horas semanais.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **19/11/2017**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23474.001010/2017-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2495**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **2c6901cb99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2496 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CELIA DE SOUZA OSOWSKI**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Reitoria, em exercício provisório no Instituto Federal do Paraná, desde 22/11/2016, concedido através da Portaria nº 454/2016, de 21/11/2016, Matrícula nº 2346168, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de e 30/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2018 17:54)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006555/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2496**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2018** e o código de verificação: **19ae937416**



RETIFICAÇÃO Nº 60 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Novembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2095 de 26 de setembro de 2018, que concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora NEIVA TERESINHA BADIN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula nº 0393941, com lotação no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú;

“[...] Onde lê-se: “Considerando o preenchimento dos requisitos e a simulação no SIAPE, esta Diretoria de Gestão de Pessoas é favorável ao pagamento do Abono de Permanência a servidora a partir de 09/10/2018 [...].”

“[...] Leia-se: “Considerando o preenchimento dos requisitos e a simulação no SIAPE, esta Diretoria de Gestão de Pessoas é favorável ao pagamento do Abono de Permanência a servidora a partir de 10/10/2018. “[...]”

“

(Assinado digitalmente em 06/11/2018 11:54)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001586/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/11/2018** e o código de verificação: **e70e1ee4bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



RETIFICAÇÃO Nº 61 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Novembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº2396/2018, que concede aceleração da promoção à servidora MARIAH RAUSCH PEREIRA, Matrícula nº 2257591, do IFC,

Onde lê-se:

“ [...] Trata-se da solicitação de Aceleração da Promoção da servidora MARIA RAUSCH PEREIRA(...).”

Leia-se:

“ [...] “Trata-se da solicitação de Aceleração da Promoção da servidora MARIAH RAUSCH PEREIRA(...).”

(Assinado digitalmente em 07/11/2018 16:40)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002302/2018-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/11/2018** e o código de verificação: **ea3b5b3747**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2497 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.002660/2018-88:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MATEUS PELLOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1815621, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Diploma de Mestrado na área de Informática, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 29/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:55)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002660/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2497**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **2a4ef33fcd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2498 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.001885/2018-27;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Camboriú*, Matrícula nº 1979915, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001885/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2498**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **62cd73070f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2499 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002502/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do Cargo de Contador, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 1757291, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*-nível Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade, junto à Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no período de 07/11/2018 a 16/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002502/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2499, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/11/2018 e o código de verificação: 8e4c7685af



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2500 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002038/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THALES DO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1215007, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **06/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma AGO/2018), com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público (Turma JUL/2018), com carga horária de 40 horas; Turma 2/2017 - Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002038/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2500**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **79a518d38b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2501 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000874/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2389683, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de e **20/10/2018.**, tendo apresentado o curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000874/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2501**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **e1c7797073**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2502 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002342/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 2866793, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, **do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 10/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas; Inglês - Nível 4, com carga horária de 60 horas; Turma 1/2017 - Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos da Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Legislação - Aposentadoria e Pensão, com carga horária de 32 horas; Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Blumenau/SC - Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 210 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002342/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2502**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **d7b6a26826**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2503 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002337/2018-02;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2866793, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/11/2018 16:00)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002337/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2503**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **99daa1e270**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2504 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002271/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PABLO ANDRES REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2931801, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23352.002271/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2504**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **fb2cddb3aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2505 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002052/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MONICA OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2383601, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **27/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: “O Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*”, com carga horária de 20 horas; A organização da produção de unidades de alimentação e nutrição, com carga horária de 20 horas; Métodos e Técnicas para conservação de alimentos, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002052/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2505**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **a8d73d7d6c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2506 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta na Solicitação nº 1121/2018 - COMLIC/REI (11.01.18.47),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação, do contrato abaixo discriminado:

Regime Diferenciado de Contratação Nº 1/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada para Perfuração de poços profundos (artesianos), compreendendo a instalação dos equipamentos para funcionamento dos poços, construção do sistema de ligação do abastecimento de água para o *Campus* Avançado Abelardo Luz e Campus Videira do Instituto Federal Catarinense - IFC, e também a construção do sistema de armazenamento elevado de água com 20.000L para o *Campus* Avançado Abelardo Luz do IFC; (Processo: 23348.006163/2018-16),

Membros:

Cristiane Westphal, Assistente em Administração, SIAPE 2125098 - Presidente;

Marcelo Darlan Herpich, Assistente em Administração, SIAPE 1868335 - Vice-Presidente;

Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, SIAPE 1915055;

Charles Laubenstein, Contador, SIAPE 2269102, para compor a análise da documentação referente à área contábil;

Pierri Eduardo Batista Rodrigues, Engenheiro Civil, SIAPE 1033081, para compor a análise da documentação referente à área técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/11/2018 14:18)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006163/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2506**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **656ceaf342**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2507 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002727/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13/11/2018, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT - área: Administração, Classe D, Nível 301, Matrícula 1075473, código de vaga 937173, com lotação no *Campus* Videira, de acordo com os Artigos 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2018 16:01)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002727/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2507**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **068dc9c023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2508 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007288/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Inglês de Qualificação Profissional do CLIFC,

AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1970752, como representante docente;

MARINÊS DIAS GONÇALVES, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1755330, como representante docente;

GICELE VERGINE VIEIRA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº. 1911106, como representante do Centro de Línguas do IFC (CLIFC);

Art. 2º - A Comissão disponibilizará 30 horas para a conclusão dos trabalhos, não ultrapassando a data limite de 28/02/19 para a entrega do documento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007288/2018-55

13/11/2018

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=233304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2508**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **a63426a507**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2509 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 7139 / 2018 - CCAA/REI (11.01.18.55),

Resolve:

Art.1º- CONCEDER pensão civil vitalícia, a partir da data do óbito, a **Amelia Rodrigues de Souza**, na qualidade de cônjuge, do(a) ex-servidor(a) **Justino José de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 1159155, falecido em 30/10/2018, correspondente a cota integral, com base no artigo 40, § 7º, alínea I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 3º, Inciso I, item 06 da Lei nº 13.135/2015 e art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 incluído pela Emenda Constitucional 70/2012.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2018 16:01)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002137/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2509**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código de verificação: **2dfec54aaa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2510 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001402/2018-64

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCOS CEZAR FRANZAO, ocupante do Cargo de técnico em agropecuária, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1452878, por 90 (noventa) dias, no período de 02/12/2018 a 01/03/2019, referente ao período aquisitivo de 06/05/2009 à 04/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

- ta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001402/2018-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2510, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/11/2018 e o código de verificação: 9126090c48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2511 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.002082/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº1924646, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Química, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002082/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2511, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/11/2018 e o código de verificação: 880cc7525e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2512 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002248/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) HELENA PAZ LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2243534, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Licenciatura em Pedagogia., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002248/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2512**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **05d8d86f97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2513 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.002663/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ELIDA DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2384650, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de Especialização em Psicopedagogia Institucional - Área de Conhecimento: Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002663/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2513**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **ac8ada1a76**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2514 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23514.000834/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEDA GABRIELA ARDILES**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 1354780, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000834/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2514**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **770ed44a17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2515 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23514.000828/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILIAN DE MORAES PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2257053, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **14/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 09:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000828/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2515**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **753d733c38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2516 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006925/2018-76:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F. nº 254 de 06/02/2017 que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Catarinense;

- Alterar a condição do servidor Técnico-Administrativo Cesar Augusto Kistner, do *Campus* Blumenau, de Suplente para Titular.

- Alterar o nome da discente ANA CAROLINA VAZ ANJOS, *Campus* São Francisco do Sul (titular), para : ANA CAROLINA VAZ DOS SANTOS.

MEMBROS DOCENTES: DISPENSAR

Nelson Zang - SIAPE: 1601029 - Campus Araquari (titular)

Leandro Kingeski Pacheco - SIAPE: 2110600 - Campus Araquari (suplente)

Anderson Sartori - SIAPE: 1814418 - Campus Sombrio (titular)

Eddy Ervin Eltermann - SIAPE: 1024793 - Campus Sombrio (suplente)

Inge Renate Frose Suhr - SIAPE: 2333140 - Campus Blumenau (suplente)

Alessandro Braatz - SIAPE: 2303342 - Campus Luzerna (titular)

Juscélia Padilha - SIAPE: 1906268 - Campus Luzerna (suplente)

Fabio Alexandrini - SIAPE: 1757999 - Campus Rio do Sul (titular)

Rodrigo Curvello - SIAPE: 1810957 - Campus Rio do Sul (suplente)

Susana Nunes Taule Pinol - SIAPE: 1785186 - Campus São Francisco do Sul (titular)

Andreia Luciana da Rosa Scharmarch - SIAPE: 2101940 - Campus São Francisco do Sul (suplente)

Carlos Daniel Ofugi Rodrigues - SIAPE: 1760873 - Campus Videira (titular)

Saimon Miranda Fagundes - SIAPE: 2254344 - Campus Videira (suplente)

MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: DISPENSAR

Cristiano Twardowski - SIAPE: 2164365 - Campus Araquari (titular)

Takanori Ogawa - SIAPE: 1694099 - Campus Araquari (suplente)

Gilberto Carlos Monteiro Darosi - SIAPE: 1757326 - Campus Sombrio (titular)

Cynthia Nalila Souza Silva - SIAPE: 1106570 - Campus Sombrio (suplente)

Rubens Kuchenbecker - SIAPE: 1457765 - Campus Blumenau (titular)

Lupércia Daiana Colossi Dal Piaz - SIAPE: 1786294 - Campus Concórdia (suplente)

José Luis Machado - SIAPE: 2243580 - Campus Luzerna (titular)

José Guterres Carminatti - SIAPE: 2019727 - Campus São Francisco do Sul (titular)

Humberto Handchuka Piccin - SIAPE: 2134819 - Campus São Francisco do Sul (suplente)

Sandra Cristina Martini Rostirola - SIAPE: 1888739 - Campus Videira (suplente)

MEMBROS DISCENTES - DISPENSAR:

Ranieri Bom - Campus Araquari (titular)

Cláudio Jubanski - Campus Araquari (suplente)

Bruna Tereza Silva Pereira - Campus Sombrio (titular)

Barbara Dabit Possamai - Campus Sombrio (suplente)

Giovana Carline Moser - Campus Blumenau (titular)

Matheus Henrique da Silva - Campus Blumenau (suplente)

Leandro Loffi - Campus Rio do Sul (titular)

Taylon Branco Meurer - Campus Rio do Sul (suplente)

Edson Antonio Novais Junior - Campus São Francisco do Sul (titular)

Mariluci Moreira Zeni - Campus São Francisco do Sul (suplente)

Gean Carlos Siqueira de Oliveira - Campus Videira (suplente)

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: A DISPENSAR

Vicente Brüning - Campus Araquari (titular)

Peter Gombeta - Campus Araquari (suplente)

Gerri Ronssani Monteiro - Campus Sombrio (titular)

Aline Hahn Fernandes - Campus Sombrio (suplente)

Charles Schwanke - Campus Blumenau (titular)

Maurício Rosa - Campus Blumenau (suplente)

Hamirton José Soares - Campus São Francisco do Sul (titular)

Maurício Fernando Gramigna Rodrigues - Campus São Francisco do Sul (suplente)

MEMBROS DOCENTES: A DESIGNAR

Guilherme Sousa Mota - SIAPE: 1218586 - Campus Araquari (titular)

Rodrigo Martins Monzani - SIAPE: 2521174 - Campus Araquari (suplente)

Lucas Spillere Barchinski - SIAPE: 1578319 - Campus Sombrio (titular)

Matheus Lorenzato Braga - SIAPE: 1118474 - Campus Sombrio (suplente)

Franz Kafka Porto Domingos - SIAPE: 2404026 - Campus Blumenau (suplente)

Katielle de Moraes Bilhan - SIAPE: 1924654 - Campus Luzerna (titular)

Fernando Pintro - SIAPE: 1061551 - Campus Luzerna (suplente)

Antônio João Fidelis - SIAPE 2929181 - Campus Rio do Sul (titular)

Renata Bongnolo Magenis - SIAPE1770963 - Campus Rio do Sul (suplente)

Levon Bologian - SIAPE: 2293752 - Campus SFS (titular)

Joceli Antônio Andreola - SIAPE: 2276753 - Campus SFS (suplente)

Lucilene Dal Medico Baerle - SIAPE: 1773245 - Campus Videira (titular)

Josy Alvarenga Carvalho Gardin - SIAPE: 1901987 - Campus Videira (suplente)

MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - A DESIGNAR

Maika Janine Lazzaris - SIAPE: 1755778 - Campus Araquari (titular)

Filipe Antunes da Silva - SIAPE: 2156709 - Campus Araquari (suplente)

Patrícia Kellen Pereira - SIAPE: 2207700 - Campus Sombrio (titular)

Vanessa Dias Espíndola - SIAPE: 2135053 - Campus Sombrio (suplente)

Mateus Moraes Bueno - SIAPE: 2010529 - Campus Blumenau (suplente)

Caio Campidele do Nascimento - SIAPE: 2381685 - Campus Concórdia (suplente)

Darlan Felipe Klotz - SIAPE: 2381363 - Campus Luzerna (titular)

Ighor Alexandre Mudrey - SIAPE: 2175516 - Campus SFS (titular)

Larissa Vezu Baglione de Oliveira - SIAPE: 2222785 - Campus SFS (suplente)

Tiago Possato - SIAPE: 1901173 - Campus Videira (suplente)

MEMBROS DISCENTES - DESIGNAR

Thais Regina Lemfers - Campus Araquari (titular)
Tcharlata Franciose Stinghen - Campus Araquari (suplente)
Janete Rodrigues Bondan - Campus Sombrio (titular)
Márcia Cavalheiro Paim - Campus Sombrio (suplente)
João Victor de Medeiros Perez - Campus Blumenau (titular)
Letícia Abramovizt - Campus Blumenau (suplente)
Julio Cesar Longen - Campus Rio do Sul (titular)
Matheus Guilherme de Souza - Campus Rio do Sul (suplente)
Luana Vidal Bastos - Campus SFS (titular)
Juliana Gomes de Oliveira - Campus SFS (supente)
Artur Abitante SIAPE: 1901173 Campus Videira (suplente)

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: A DESIGNAR

Rose Clea Vígolo - Campus Araquari (titular)
Fabiano Garcia - Campus Araquari (suplente)
Silvano - Campus Sombrio (titular)
Jonas - Campus Sombrio (suplente)
Rubens Kuchenbecker - Campus Blumenau (titular)
Luciano Bernardo - *Campus* Blumenau (suplente)
João dos Santos Júnior- *Campus* SFS (titular)
Andréia Vicente de Costa Conceição - *Campus* SFS (suplente)

Art. 2º - REVOGAR a Portaria n. 2409/2018, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 11:27)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006925/2018-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2516**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação:
572249b175



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2517 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000892/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO RAFAEL DE ALMEIDA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 3007363, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação Diploma de Mestrado Profissional em Ensino de Física na área de física na Educação Básica, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 31/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000892/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2517**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **d06c924945**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2518 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000865/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2379782, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01** com efeitos financeiros a partir de **27/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000865/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2518**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **9574b43568**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2519 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000866/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2381594, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 com efeitos financeiros a partir de **03/10/2018**,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000866/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2519**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **ed8a4f485a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2520 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007327/2018-14,

Resolve

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Brusque*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MIRELA STEFANIA PACHECO	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Matemática	DI 01	0953105

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007327/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2520**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **5bf0df47c7**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2521 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007308/2018-98;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR em caráter efetivo** para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Fraiburgo*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 045 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CIBELE MARIOT TEIXEIRA	701/079 - Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0692728

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007308/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2521**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **d172cd18f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2522 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007307/2018-43,

Resolve,

Art. 1º - **NOMEAR em caráter efetivo** para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus São Bento do Sul*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 238 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
WILSON JOSÉ CALDEIRA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área: Letras: Português	DI 01	0953104

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007307/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2522**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **9f5fb99570**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2523 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007306/2018-07,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR em caráter efetivo** para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Videira*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 251 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCOS ROBERTO MESQUITA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área:Sociologia	DI 01	0953103

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007306/2018-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2523**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **93c4e6a346**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2524 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007305/2018-54,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Luzerna*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 190 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área:Segurança do Trabalho	DI 01	0953102

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007305/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2524**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **9ecfb59e03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2525 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006563/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAYKON DONIZETE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2383571, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **06/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2018 16:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006563/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2525**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2018** e o código de verificação: **74c51d7bda**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2526 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007056/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Edital nº 136/2018-PROEX

FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no Campus Santa Rosa do Sul.

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria.

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria.

Art. 2º - Prazo desta comissão: até Junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 14/11/2018 13:37)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007056/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2526**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2018** e o código de verificação: **cf608b2bf7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2527 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007053/2018-63 e DESPACHO Nº 6896 / 2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Edital nº 135/2018-PROEX 2019-2020:

FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no *Campus* Santa Rosa do Sul;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no *Campus* Santa Rosa do Sul.

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria.

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria.

Art. 2º - Prazo desta comissão: até dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2018 13:37)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007053/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2527**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2018** e o código de verificação: **f3edc8de69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2528 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006560/2018-80;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº4453320, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 com efeitos financeiros a partir de **15/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2018 13:37)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006560/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2528**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2018** e o código de verificação: **aa9c1e9696**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2529 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002034/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANO PEREIRA TERRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1015082, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02 do Nível de Capacitação I para II, a partir de **20/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Patologia Veterinária Especial de Cães e Gatos, com carga horária de 55 horas; Bem-Estar Animal, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2018 13:35)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002034/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2529**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2018** e o código de verificação: **8aa3e20474**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2530 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Despacho nº 5558 / 2018 - CPP/REITOR (11.05)

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLFF PAIM, matrícula siape nº 2803554, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral, em exercício no *Campus* Blumenau, no período de 05 a 09/12/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 26 a 30/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2018 13:35)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2530, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/11/2018 e o código de verificação: 070346d566



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2531 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Despacho Nº 6712 / 2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20)

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais técnicos no recebimento definitivo de bens cujo valor do objeto for superior a 80 (oitenta) mil reais dos itens relativos ao Pregão Eletrônico nº 12/2017 , processo nº 23348.005858/2017-91;

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES:

Renato de Souza Muniz - SIAPE 1577643

Frederico Andres Bazana - SIAPE 2639939

Jackson Alessandro Stuhler - SIAPE 20202016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2018 13:35)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005858/2017-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2531**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2018** e o código de verificação: **2f52e11fa5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2532 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5551/2018 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias do (a) servidor (a) SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula siape nº 1757038, ocupante do cargo de Reitora, lotado(a) na Reitoria, no dia 12/11/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 21/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2018 09:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2532**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **6c1f648cf9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2533 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5551/2018 - CPP/REITOR (11.05)**;

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Marcelo Darlan Herpich, matrícula siape nº 1868335, cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 12 a 14/11/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 19 a 21/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2533**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **c589899998**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2534 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5551/2018 - CPP/REITOR (11.05)**;

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) **JOSIANE OLGA KAMMER**, matrícula siape Nº 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 26/12/2018 a 04/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2534**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **3424294430**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2535 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.001450/2015-08;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLEBER LUIZ DAMIN FERRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2251208, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, referente ao período de 22/09/2015 a 22/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001450/2015-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2535**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **9f674dbf38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2536 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, , considerando o que consta no Processo nº23354.001452/2015-99:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1114717, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, referente ao período de 21/09/2015 a 21/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001452/2015-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2536, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/11/2018 e o código de verificação: b336e23372



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2537 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, , considerando o que consta no Processo nº23352.002781/2016-58 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GENILDO NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2269654, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 17/12/2015 a 17/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002781/2016-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2537**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **01021e158e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2538 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, d, considerando o que consta no Processo nº23354.001449/2015-75 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VICTOR MARTINS DE SOUSA , ocupante do cargo de Professor EBTT , Matrícula SIAPE 1999717, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, referente ao período de 22/09/2015 a 22/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001449/2015-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2538**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **bf77adab7c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2539 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23292.039999/2017-09 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SHEYLLA PATRICIA MACIEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1280058, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 15/02/2016 a 15/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23292.039999/2017-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2539, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/11/2018 e o código de verificação: 42fdd9400c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2540 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001261/2015-37 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROGERIO SOUSA PIRES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2253759, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 01/10/2015 a 01/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001261/2015-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2540**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **73920095b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2541 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001470/2015-81 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRÉ DA COSTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1191248, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001470/2015-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2541**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **7228762a38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2542 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.002746/2018-60:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.002746/2018-60, nos termos do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.002746/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2542**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **e5a4ffdf3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2543 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006986/2018-33;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 4453320, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do nível de Capacitação II para o III, a partir de **24/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Linux, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 65 horas dos cursos anteriormente apresentados de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas e Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006986/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2543**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **98fdad465b**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 2544/2018 19/11/2018

Processo 23348.006857/2018-45, **Ordem:** 9 por motivo de

Fazer portaria de progressão por mérito antes, conforme processo 23348.06857/2018-45....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2545 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23349.002161/2018-30:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **MARCIONE RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1296213, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002161/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2545**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **fb2b75ca07**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 2546/2018

Cancelada por motivo: Conceder progressão por mérito antes da capacitação.

Processo associado: 23348.007605/2018-33

PORTARIAS nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2547 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23474.000571/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1111902, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 19/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000571/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2547, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/11/2018 e o código de verificação: 866e19c5cf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2548 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23354.002242/2018-61:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES**, cargo de Professor EBTT, com lotação no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1755241, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 03/12/2018 a 13/12/2018, para a realização de intercâmbio do âmbito das Nações Unidas; cooperação internacional; elaboração de documentos de caráter internacional na cidade de Tashkent no Uzbequistão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002242/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2548**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **525998bd91**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2549 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no DESPACHO Nº 7312 / 2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42);

Art. 1º - Alterar a portaria nº 2413 de 30/10/82018, que designa os membros para comporem o Comitê Gestor do Edital 130/2018, do Instituto Federal Catarinense:

INSERIR :

"Art. 2º - O Comitê Gestor terá como atribuições:

- a) Receber as inscrições/submissões das propostas;
- b) Verificar o atendimento aos requisitos de admissibilidade das propostas submetidas (requisitos do orientador e/ou do projeto e/ou do estudante);
- c) Proceder a avaliação do mérito curricular do orientador;
- d) Distribuir os projetos admitidos para avaliação;
- e) Efetuar a classificação das propostas;
- f) Analisar os pedidos de recurso em todas as etapas previstas no edital;
- g) Acompanhar a entrega dos relatórios mensal, parcial e final;
- h) Analisar e emitir parecer acerca da alteração de materiais e/ou serviços orçados inicialmente na proposta;
- i) Analisar os documentos de prestação de contas e encaminhar relatório à PROPI e PROEX."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006811/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2549**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **266dc5f65c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2550 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000880/2018-67;

Resolve,

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDDY ERVIN ELTERMANN, ocupante do Cargo de Professor EBTT, com lotação no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 1024793, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 29/11/2018 a 10/12/2018, com a finalidade de participar de reuniões com a University of Wyoming sobre colaborações futuras de intercâmbio, na cidade de Larimie, Estados Unidos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000880/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2550**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **f8580a65e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2552 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ADAILTON BORGES OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e ALEXANDRE WALMOTT BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547606; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2573, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 06/09/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria IFC/REITORIA Nº 2068, de 21/09/2018, publicada no D.O.U. de 24/09/2018, referentes ao Processo nº 23348.005599/2017-07.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 10:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004825/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2552**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **523800dc4f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2553 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002518/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, §2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2383576, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002518/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2553**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **864125a182**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2554 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23353.001642/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) **TATIANA PIRES ESCOBAR**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº2333710, para realização de curso de Pós-Graduação - - Nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina(UFSC), no período de 02/12/2018 a 02/05/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001642/2017-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2554**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **6ff75ee042**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2555 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.002740/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE sob o nº 1901677 para Realização de Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Doutorado em Educação, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no período de 03/12/2018 a 13/08/2022 (43 meses), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23351.002740/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2555, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/11/2018 e o código de verificação: 855ff760c0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2556 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002202/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a partir do dia **06/11/2018**, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Contador, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº1757291, concedido por meio da Portaria nº 2.154 de 03/08/2018, em virtude da solicitação do afastamento integral do servidor interessado para a realização de Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade, junto à Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002202/2017-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2556**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **0c5b0bb673**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2557 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000893/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Brusque, Matrícula SIAPE sob o nº 1828624, para Realização de Programa de Pós-graduação *stricto sensu* para realização de Mestrado em Computação Aplicada, junto à Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI, no período de 03/12/2018 a 31/07/2020 (20 meses), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, art.47 da Lei nº 8112/90, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e o art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000893/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2557**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **16ce693bec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2558 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000062/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MAGALI DIAS DE SOUZA , ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2265320, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 23/11/2015 a 23/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000062/2016-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2558**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **e454290944**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2559 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.001883/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JEAN MARLON HULSE MERIGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1252831, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001883/2018-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2559**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **9f455ee427**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2560 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002029/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GERALDO MUZEKA**, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2386191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002029/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2560**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **0e41973527**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2561 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Novembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000999/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1088031, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 17:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000999/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2561**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2018** e o código de verificação: **f119b20869**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2562 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.001563/2018-48;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TANIA MARIZETE DE BORBA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº1204862, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de **26/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001563/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2562**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **b9c8cb0d2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2563 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23514.000827/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILIAN DE MORAES PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Brusque*, Matrícula nº 2257053, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **15/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão de Riscos do Setor Público (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (Turma AGO/2018), com carga horária de 30 horas; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma SET/2018), com carga horária de 40 horas; Provas no Processo Administrativo Disciplinar (Turma SET/2018), com carga horária de 20 horas; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (Turma OUT/2018), com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 09 horas do curso anteriormente apresentado de Administração Pública, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 139 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000827/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2563**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **e88e86445b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2564 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001949/2018-90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ELIZIANE CARLA SCARIOT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1247947, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 16/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Diploma de Doutora em Ciências.

Art. 2º - or nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001949/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2564**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **a9fb7012e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2565 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **DAVID ROZA JOSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2251044, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01 devido apresentação do Diploma de Mestre em Engenharia Mecânica, a partir de **24/09/2018**, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000964/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2565**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **7acac87c5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2566 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23514.000835/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEDA GABRIELA ARDILES**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 1354780, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **10/10/2018**, tendo apresentado os cursos de Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Um Por Todos e Todos Por Um - Pela Ética e Cidadania (Turma OUT/2018), com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000835/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2566**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **558dc808d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2567 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002489/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2257077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002489/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2567**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **10567ea5a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2568 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006558/2018-19 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2383513, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006558/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2568**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **815f6d5be8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2569 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1550569, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006561/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2569**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **6f47f4a519**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2570 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001282/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PAULA HAMERSKI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2383604, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001282/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2570**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2018** e o código de verificação: **0a11fcf514**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2571 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5558 / 2018 - CPP/REITOR (11.05);

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula siape nº 1763038, ocupante do cargo de Professor EBTT/Direção Geral, lotada no *Campus* Videira, no período de 08/11/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 19/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2571, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/11/2018 e o código de verificação: 7f6411d362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2572 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5558 / 2018 - CPP/REITOR (11.05);

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula siape nº 1763038, ocupante do cargo de Professor EBTT/Direção Geral, lotada no *Campus* Videira, no período de 13 à 19/11/2018 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 20 à 26/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2018 17:29)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2572, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/11/2018 e o código de verificação: e9a802026b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2573 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.001884/2018-82;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JEAN MARLON HULSE MERIGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1252831, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **01/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Montagem e Manutenção de Computadores, com carga horária de 55 horas; Redes, com carga horária de 50 horas, totalizando a carga horária de 105 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23350.001884/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2573**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **73da9d44e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2574 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000864/2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2379782, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, **do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II**, a partir de **05/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Turma 1/2017 - Divulgação de Compras, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços, com carga horária de 30 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 24 horas; Blumenau/SC - Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 5, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 116 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000864/2018-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2574**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **fbcaa50750**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2575 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001919/2018-83;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIA LETICIA PRADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2389133, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, **do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 11/10/2018**, tendo apresentado o curso de Atualização em Enfermagem: Diabetes, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001919/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2575**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **391788994a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2576 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.001013/2018-72,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2258563, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 15/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Especialização em Tecnologias no Ensino de Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001013/2018-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2576**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **8553a050a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2577 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001056/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MICHELE SAVARIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2254221, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001056/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2577**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **f737758bf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2578 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002260/2018-42;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **SILVANA BAUER ROCHA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. **1625067**, por 30(trinta) dias, no período de **22/11/2018 a 21/12/2018**. referente ao período aquisitivo de **17/04/2013 a 16/04/2018**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23354.002260/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2578**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **5e98cc582a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2579 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006857/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2383513, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, a partir de **18/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Um Por Todos e Todos Por Um - Pela Ética e Cidadania (Turma OUT/2018), com carga horária de 40 horas; Introdução à Libras (Turma OUT/2018), com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006857/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2579**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **e5224329b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2580 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001948/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1177254, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/11/2018, haja vista devida apresentação do Diploma de Doutora em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001948/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2580**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **b88fc5799a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2581 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23476.000685/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1458830, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, tendo apresentado o Diploma de Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **09/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000685/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2581**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **60757d3176**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2582 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.001922/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE REGINA MICHELON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1998372, Classe Di, Nível 2, para a classe DIII, nível 01, a partir de 13/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Geografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001922/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2582**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **655c28bcdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2583 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.001925/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2263234, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 16/11/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Teologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001925/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2583**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **2b59920edd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2584 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.001918/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIA LETICIA PRADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2389133, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **11/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001918/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2584**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **1c49b157cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2585 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1634597, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/11/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestra em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001923/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2585**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **bc4f942abc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2586 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001060/2018-16 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) KHALIL SALEM SUGUI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1952123, Classe DI, Nível 2, devido apresentação do Diploma de Doutor em Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001060/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2586**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **e6c4a91cd4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2587 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GLORIA DE FATIMA DOS SANTOS PAES DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2376753, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **20/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23352.002377/2018-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2587**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **558e78643b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2588 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007308/2018-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2521 de 13/11/2018, publicada no Diário Oficial da União dia 14/11/2018 pag.18, seção 2, do(a) candidato(a) CIBELE MARIOT TEIXEIRA, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 0692728, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 045 de 03/02/2017.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:01)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007308/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2588**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2018** e o código de verificação: **619781fe48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2589 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 7479 / 2018 - GAB/IBI (11.01.10.01.01);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.923 de 05/12/2016, que designa os servidores para compor o Grupo de Trabalho de Estudo sobre viabilidade do TeleTrabalho no IFC:

DISPENSAR

MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA, como representante da CPPD;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, como representante da DGP.

DESIGNAR

MAURÍCIO LEHMANN, como representante da CPPD;

BRUNO DUTRA VIEIRA, como Representante da DGP;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:01)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006619/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2589**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **067899bac7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2591 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 7307 / 2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Libras de Qualificação Profissional do CLIFC.

AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1970752, como representante docente;

MARINÊS DIAS GONÇALVES, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1755330, como representante docente;

GICELE VERGINE VIEIRA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Blumenau, matrícula SIAPE nº. 1911106, como representante do Centro de Línguas do IFC (CLIFC);

Art. 2º - A Comissão disponibilizará 30 horas para a conclusão dos trabalhos, não ultrapassando a data limite de 28/02/19 para a entrega do documento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 14:01)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007288/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2591**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **ab9733e8b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2592 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.001026/2015-89 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) THIAGO JAVARONI PRATI , ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2251088, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 23/09/2015 a 29/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 13:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001026/2015-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2592**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **d49fe387d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2593 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23514.000583/2016-50 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO LIMA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2257503, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Brusque*, referente ao período de **16/10/2015 a 16/10/2018**, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 13:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000583/2016-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2593**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **5a4a2e9a6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2594 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **LEDA GABRIELA ARDILLES**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/ Área Química, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 1354780, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à **05/11/2018**.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 13:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000658/2017-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2594**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **4414984a45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2595 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.001035/2015-70 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAPHAEL DA COSTA NEVES , ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2258319, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 27/10/2015 a 27/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 13:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001035/2015-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2595**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **922854a5e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2596 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.000276/2017-83 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TIAGO VINICIUS HERZMANN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2269458, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Blumenau, referente ao período de 21/12/2015 a 21/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 13:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000276/2017-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2596**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **d19c61903a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2597 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1858287, a partir de 07/11/2018. Dependentes: OLÍVIA RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 16:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002150/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2597**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **9ff121dd1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2598 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002149/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº **1858287**..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 16:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002149/2018-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2598**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **5d1d732a47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2599 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004148/2018-25 e:

- a) A necessidade de racionalizar em período de menor demanda de atendimento, o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;
- b) Os princípios da eficiência;
- c) O calendário acadêmico do IFC;
- d) A grande concentração do período de férias de grande parte dos servidores do IFC durante o mês de Janeiro;
- e) O interesse público de acompanhar a implantação do horário de verão do IFC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que implementam medida similar,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELEECER**, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC - Campi e Reitoria, sem prejuízo a qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2019 nos seguintes horários:

I - Segunda-Feira das 13:30h as 19:30h;

II - De Terça - Feira a Sexta - Feira das 07:30h às 13:30h.

Parágrafo único: Neste período está vetada a compensação de horas de que trata o artigo 2º desta Portaria;

Art. 2º - **DEFINIR** que a compensação dos horários dispostos no artigo 1º, será efetuada no exercício de 2019, atendendo às necessidades de serviço e ações institucionais ou no interesse da administração, sob o acompanhamento da chefia imediata.

Art. 3º - **ORIENTAR** os Campi que, durante o período estabelecido no artigo 1º, tiverem previstas atividades acadêmicas ou realização de matrículas, poderão, por meio de portaria interna, organizar o horário de atendimento, bem como, que seja observada a manutenção das atividades essenciais em consonância com a necessidade local.

Art. 4º- **VETAR**, no período disposto no Art. 1º, a compensação de horas de que trata o a Portaria 2456/2018 (Recessos de Final de ano);

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 16:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004148/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2599**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **c568c6d3d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2600 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002033/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GERALDO MUZEKA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2386191, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **03/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; IX Fórum Nacional de Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação - IX FNCIS, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 92 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 16:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002033/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2600**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **35a1ebfa5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2601 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007567/2018-19;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR em caráter efetivo** para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Fraiburgo*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 045 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TAIRA INELVES OLSZEWSKI	701/079 - Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0692728

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 16:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007567/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2601**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **eb8e613424**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2602 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000603/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIA FLAVIA SOARES PINTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2323533, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 12/07/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 16:32)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23821.000603/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2602**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **31e485e1ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



RETIFICAÇÃO Nº 62 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Novembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2321- PORT/REIT de 17/10/2017, que concede Progressão por mérito ao(à) servidor(a) DAIANI LARA DE ASSIS, Matrícula SIAPE 2387337,

ONDE SE LÊ:

“ [...] Padrão de Vencimentos 01 para XX, [...] ”

LEIA-SE:

“ [...] Padrão de Vencimentos 01 para 02, [...] ”

(Assinado digitalmente em 20/11/2018 18:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006557/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/11/2018** e o código de verificação: **e4b454d8cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2603 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002450/2018-80;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Aceleração da promoção**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUIZA INES KAIM, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1967254, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DII, Nível 01, a partir de 16/10/2018**, haja vista apresentação da titulação de Especialização em Literatura Infanto Juvenil e Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23352.002450/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2603**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **50356d71c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2604 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002173/2018-64 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 0277652, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de **12/12/2017**, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002173/2018-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2604**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **f467295596**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2605 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002526/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ELISAMA RODE BOEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2207971, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 09/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestra em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002526/2018-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2605**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **2f7abfb38d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2606 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002409/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2383576, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **10/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas; Gestão com Pessoas, com carga horária de 60 horas; Ética Profissional, com carga horária de 30 horas, totalizando a carga horária de 114 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002409/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2606**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **46e9503dc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2607 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002040/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **LEONARDO TALAVERA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1200633, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/11/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutor em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002040/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2607**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **0d2cd9ebc7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2608 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000867/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2381594, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **05/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Turma 3/2017 - Básico em Orçamento Público, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 02, com carga horária de 40 horas; Turma Piloto - Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 121 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000867/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2608**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **3e73aea0d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2609 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23474.000750/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TOMASI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2083580, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II para o IV, a partir de **02/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Políticas Públicas, com carga horária de 30 horas; Práticas Inclusivas para Formação de Professores, com carga horária de 40 horas; Inovação na educação e nas Organizações, com carga horária de 20 horas; Comunicação e Oratória, com carga horária de 30 horas; Informática Básica, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000750/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2609**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **7a7e364857**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2610 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002411/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2257077, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **24/10/2018.**, tendo apresentado o curso de Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede de Educação Profissional e Tecnológica - Modalidade FIC, com carga horária de 165 horas e o aproveitamento do saldo de 80 horas do curso anteriormente apresentado de cursos de Orientação Educacional, com carga horária de 180 horas, totalizando a carga horária de 245 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:57)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002411/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2610**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **8491101fc1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2611 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ELIANE SUELY EVERLING PAIM	2036953	23351.002994/2017- 71	CONCÓRDIA	APTA	III	27/06/2013
GLINDIA VICTOR	1757125	23354.002570/2017- 86	SOMBRIO	APTA	III	25/11/2015
ROBSON DIEMES DOS SANTOS	1191754	23354.002068/2016- 94	SOMBRIO	INAPTO	II	XXX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:55)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2611**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **151aa24754**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2612 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002534/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº1754685, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Diploma de Mestre em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:55)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002534/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2612**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **c7d271255f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2613 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.002042/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JEAN MARLON HULSE MERIGO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº1252831, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:55)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002042/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2613**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **dee75a7425**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2614 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001432/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) DEISI MARTIGNAGO, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº2021159, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Gestão de Unidades de Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:55)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001432/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2614**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **5c025d558d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2615 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000098/2018-4,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000098/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2615**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **7d94925a1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2616 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002461/2018-60;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1843096, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **27/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002461/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2616**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **eaaf3440bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2617 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.001010/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THAIS MELEGA TOME**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2389050, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de e **24/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.001010/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2617**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **7aad5cf811**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2618 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.001116/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GISELE VIAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1821341, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **20/04/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001116/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2618**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **1635a94b2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2619 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.001117/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2269661, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **02 para 03**, com efeitos financeiros a partir de **18/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:53)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001117/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2619**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **fd5f0ee3b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2620 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001452/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ROMULO JOAO DEBARBA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº **1861120**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001452/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2620**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **7da68e85f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2621 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000635/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **ANDRÉ FELIPE KNOP**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Química, lotado no Campus de Brusque, matrícula SIAPE Nº 2058797, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à **05/11/2018**.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000635/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2621**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **197132bb85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2622 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001340/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **ODILON BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Sombrio, matrícula SIAPE nº 1106324, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à **01/03/2018**.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23354.001340/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2622**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **96f5fc5c7b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2623 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002244/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2090834, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **11/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002244/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2623**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **66fee3cf44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2624 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002210/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1109219, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **08 para 09**, com efeitos financeiros a partir de **01/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002210/2018-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2624**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **e4e3741752**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2625 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002211/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAVI MIGUEL DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2204860, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **20/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002211/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2625**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **2206514ece**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2626 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007356/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TAMIRES TONIOTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos **03 para 04**, com efeitos financeiros a partir de **29/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007356/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2626**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **28ed7e1bb6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2627 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007329/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSIELE HEIDE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1868269, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **20/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007329/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2627**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **4e2f8d6579**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2628 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007353/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TAISA MARIA ROSSATO**, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria, em Colaboração Técnica junto a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Matrícula nº 1681007, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **02 para 03**, com efeitos financeiros a partir de **13/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007353/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2628**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **e8aba90e71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2629 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007310/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DALILA TELES LEAO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2341126, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 25/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007310/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2629**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **a88e711c3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2630 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1246187, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 17/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Excelência no Atendimento - Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Introdução à Libras (Turma OUT/2018), com carga horária de 60 horas; Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (Turma OUT/2018), com carga horária de 20 horas; Um Por Todos e Todos Por Um - Pela Ética e Cidadania (Turma OUT/2018), com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 14 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão e Apuração da Ética Pública - 2016, com carga horária de 24 horas, totalizando a carga horária de 154 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006834/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2630**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **eda2a20ccc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2631 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001283/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PAULA HAMERSKI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2383604, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **06/11/2018**, tendo apresentado os cursos de: Inglês Básico I, com carga horária de 60 horas; Água na Medida Certa, com carga horária de 20 horas; Lei das Águas, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001283/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2631**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **d12ff86f9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2632 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002425/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2257607, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002425/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2632**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **0cecdc983d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2633 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001173/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE nº **1843128**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2018 19:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001173/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2633**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2018** e o código de verificação: **cd123246aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2634 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002024/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **HELMO ALAN BATISTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2192986, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002024/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2634**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **192bf5914**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2635 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007290/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EMERSON LUIZ LAPOLLI, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Abelardo Luz, Matrícula nº 2425619, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado na área de Física Atômica e Molecular, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 12:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007290/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2635**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **42b3e7b50e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2636 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000882/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CLARICE VAZ DOS SANTOS ARBELO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2259273, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 27/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Ciência do Movimento Humano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000882/2018-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2636**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **92a9e5f24a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2637 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 7674 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.812/2016 de 11/05/2016, alterada pelas portarias nº 2457 de 07/11/2018 e nº 2474 de 08/11/2018 que designa os servidores para exercerem como Representantes Locais nos CAMPI a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

DISPENSAR:

MARILENE MARIA SCHMIDT, SIAPE 2058124 - Representante do *Campus* Araquari;

MARLON CORDEIRO DOMENECH, SIAPE 2189289- Representante do *Campus* Fraiburgo;

MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO, SIAPE 1758547 - Representante do *Campus* Santa Rosa do Sul;

DESIGNAR:

LEANDRO KINGESKI PACHECO - SIAPE: 2110600 - *Campus* Araquari;

MARCELO VOLPATTO MARQUES- SIAPE :2409220 - *Campus* Fraiburgo;

VALDIR NERI FRANÇA JUNIOR - SIAPE 3006589 - *Campus* Santa Rosa do Sul;

LIAMAR BONATTI ZORZANELLO - SIAPE 2417227- *Campus* Avançado Abelardo Luz

HELMO ALAN BATISTA DE ARAÚJO- SIAPE 2192986- *Campus* Sombrio

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2637**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **96bd10ac0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2638 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000833/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) **DANIEL FERNANDO SIMON**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 1355634, adequação da jornada semanal de trabalho em **50%**, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar **Mestrado em Engenharia Elétrica**, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no período de **13/08/2018 a 13/08/2020**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000833/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2638**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **409c5d9f15**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2639 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002204/2015-85 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2269777, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 18/12/2015 a 18/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002204/2015-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2639**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **817f2a7420**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2640 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002187/2015-86 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DARC IONICE FEIJÓ DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2269497, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 17/12/2015 a 20/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002187/2015-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2640**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **bbad4da1ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2641 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000855/2018-32 e:

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação através da Portaria nº 2372 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) **JONAS CUNHA ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº **01189598**.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir **21/03/2018**.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000855/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2641**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **d1c5122405**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2642 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, matrícula siape nº 1811291,cargo de Assessora do Reitor/Docente,em exercício na Reitoria, no período de 20/11/2018,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 26/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2642**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **6c8dd9a5b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2643 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5733 / 2018 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) **EDIRLEI DALPRÁ**, matrícula siape nº 2009656, ocupante do cargo de Auditor Chefe, lotado(a) na Reitoria, no período de 26/11/2018 a 19/12/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 28/11/2018 a 21/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2643**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **f270afdd28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2644 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006163/2018-16,

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a Portaria nº 2506 de 12 de novembro de 2018 que designa os servidores para compor a Comissão de Licitação, do contrato de Regime Diferenciado de Contratação Nº 1/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Perfuração de poços profundos (artesianos) para o *Campus Avançado* Abelardo Luz e *Campus Videira* do Instituto Federal Catarinense, constante no Processo: 23348.006163/2018-16, conforme segue:

EXCLUIR o Membro:

Pierri Eduardo Batista Rodrigues, Engenheiro Civil, SIAPE 1033081, para compor a análise da documentação referente à área técnica.

INCLUIR o Membro:

Ellen Cristina de Andrade Thomazo, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 195064, para compor a análise da documentação referente à área técnica.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 11:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.006163/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2644**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **05a637d178**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2645 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.001030/2015-47 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CATIA CRISTINA SANZOVO JOTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2257882, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 19/10/2015 a 19/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001030/2015-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2645**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **1f25e8988c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2646 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.001163/2016-14 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2283168, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 26/02/2016 a 26/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001163/2016-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2646**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **7c2417eef5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2647 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002372/2018-72 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1827906.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002372/2018-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2647**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **23a06d3a42**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2648 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, , considerando o que consta no Processo nº23349.002371/2018-28;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do EBTT, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 1827906, a partir de 05/10/2018. Dependentes: LIZ MEDEIROS CARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2018 18:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002371/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2648**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2018** e o código de verificação: **897d126dba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2649 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002168/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ALEX FABIANO WEHRLE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2056685, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 26/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002168/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2649**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **425f4699f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2650 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.002070/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DEGELANE CORDOVA DUARTE, *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2265342, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 27/11/2018, haja vista apresentação do Mestra em Educação e Cultura.

Art. 2º - data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002070/2018-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2650**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **2dcc943a17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2651 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001451/2018-05 :

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ROMULO JOÃO DEBARBA**, ocupante do Cargo de Professor do EBTT, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº **1861120**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001451/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2651**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **09da5ac6c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2652 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.001126/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Aceleração da promoção**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROMULO COUTO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2258352, Classe DI, Nível 2, a partir de 31/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Engenharia Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001126/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2652**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **b62e942776**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2653 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002266/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JEFERSON DA SILVA FLORES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2382527, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **30/09/2018**, tendo apresentado o curso de Noções sobre Biomedicina, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002266/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2653**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **e22d96f176**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2654 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007366/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TAISA MARIA ROSSATO**, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria, em Colaboração Técnica junto a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Matrícula nº 1681007, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, a partir de **13/11/2018**, Eneagrama da Personalidade, com carga horária de 28 horas; Como Falar Bem em Público, com carga horária de 140 horas; e o aproveitamento do saldo de 01 hora do curso anteriormente apresentado de Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 169 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007366/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2654**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **c9587943ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2655 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007321/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JACKSON ALESSANDRO STUHLER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2020201, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **01/11/2018.**, tendo apresentado os cursos de: Administração de Sistemas Linux, com carga horária de 30 horas; Administração de Sistemas Linux, com carga horária de 40 horas; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; Java Básico, com carga horária de 20 horas; Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; Planejamento Estratégico, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 05 horas do curso anteriormente apresentado de Fundamentos de Rede, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 175 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007321/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2655**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **f29d604544**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2656 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002129/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLEDIMARA DOS SANTOS KLAUS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº2390663, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **24/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002129/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2656**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **adc9791234**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2657 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007524/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2127117, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **06/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007524/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2657**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **32d23455d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2658 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002490/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIA PAULA SEIBEL BROCK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 1073708, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 12/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002490/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2658**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **5c785f5487**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2659 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002613/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais para professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício na educação infantil e no ensino fundamental e médio, com base no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03, parágrafo único da Emenda Constitucional 41/03 e do §5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de professor EBTT, Matrícula SIAPE 0049142, Classe DV, Nível 1, código de vaga 16577, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia, sem o computo de períodos de licença prêmio.

Art. 2º - **DECLARAR vago** o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002613/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2659**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **4cd7688468**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2660 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002243/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLEDIMARA DOS SANTOS KLAUS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2390663, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **24/10/2018**, tendo apresentado o curso de Primeiros Socorros, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002243/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2660**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **7d16c84385**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2661 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002349/2018-88 ;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) FILIPE ANTUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº 2156709, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - nível Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 26/11/2018 a 20/07/2020, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 17:04)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002349/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2661**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **839f267161**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2662 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016 e processo nº 23348.006538/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER que o **Setor de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISA**E funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h:00 min às 22h:00 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º - AUTORIZAR os servidores em exercício no **Setor de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º - DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus Avançado Sombrio* em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º - Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º - Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL - CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Nome: AVELINA CLAUDETE RODRIGUES** Cargo: Lavadeiro Matrícula SIAPE: 1109187	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
------------------	------	--------------------------

Nome: ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA** Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1105919	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ****
Nome: CLEDIMARA DOS SANTOS KLAUS **** Cargo: Técnico em Enfermagem Matrícula SIAPE: 2390663	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Nome: ELIANE INÁCIO TRAJANO** Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2847197	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ****
Nome: ANDREIA DA SILVA BEZ **** Cargo: Psicóloga Matrícula SIAPE: 1456444	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Nome: GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA** Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1792420	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ****
Nome: VANESSA DIAS ESPINDOLA **** Cargo: Assistente Social Matrícula SIAPE: 2135053	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
Nome: VANESSA DA SILVA ROCHA*** Cargo: Tradutor Intérprete de Libras Matrícula SIAPE: 2323460	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Nome: TATIANE ESTÁCIO DE PAULA* Cargo: Professor EBTT Matrícula SIAPE: 2333427	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às

12h00min/ 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais. Horário contemplado com as atividades de Docente EBTT.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações: Horário especial conforme § 2º do art. 98 da Lei n. 8.112/90, com Redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

**** Servidoras não contempladas pela flexibilização por exercerem cargos específicos na Instituição.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006538/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2662**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2018** e o código de verificação: **342bd116d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2663 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001471/2015-25 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNA MARIA SILVA SILVÉRIO , ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263680, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 23/11/2015 a 23/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001471/2015-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2663**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **caa30a9aaf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2664 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001512/2018-26 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) RICARDO KOZOROSKI VEIGA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1754239, a partir de 21/11/2018. Dependentes: ISABELA NEIS VEIGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001512/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2664**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **124a1fc0fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2665 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005611/2018-56,

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1802 de 24/08/2018, alterada pela Portaria nº 2055 de 18 de setembro de 2018, que designa os servidores que constituem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Inglês de Qualificação Profissional do CLIFC;

DESIGNAR:

Maria Paula Seibel Brock. Siape nº 1073708, *Campus* Fraiburgo como Presidente;

Alessandra Carine Portolan Siape nº 2445613, *Campus* Concórdia;

Alana Motta Gerlach Siape nº 2328596, *Campus* Brusque;

Rubens Prawucki Siape nº 2042155, *Campus* Rio do Sul;

Andrea Cristina Gomes Monteiro Siape nº 1818946, *Campus* Camboriú;

Gicele Vergine Vieira Siape nº 1911106, *Campus* Blumenau;

Art.2º- Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos para 28/02/2019.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005611/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2665**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **40b40e98bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2666 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.002178/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **NADIA ROCHA VERIGUINE**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula **SIAPE nº 1984469**, por 90(noventa) dias, no período de **04/02/2019 a 04/05/2019**, referente ao período aquisitivo de **12/12/2012a 11/12/2017**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002178/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2666**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **3eb35fa1a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2667 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.003978/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 3.803/2017, de 13 de dezembro de 2017, que designa a comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria do IFC;

DISPENSAR:

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1488208, Técnica em Assuntos Educacionais, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propi;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003978/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2667**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **4158af41ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2668 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.002108/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FÁBIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 3055118, Classe DI, Nível 2, a partir de 16/11/2018 haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002108/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2668**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **b411c60aae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2669 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000938/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1811137, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **10/09/2017**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000938/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2669**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **53de3fb73a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2670 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.002797/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CINTHIA RENATA GATTO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2262118, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 09/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002797/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2670**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **cd8f894d16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2671 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002324/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROGÉRIO COGO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº.258746, por 30(trinta) dias, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002324/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2671**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **8bb50dfc4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2672 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.007409/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para compor o Comitê Gestor do Edital nº134/2018-PROPI/PROEX, que tem como objetivo apoiar a realização de eventos relacionados ao Ensino, Pesquisa e Extensão nos campi do Instituto Federal Catarinense:

DESIGNAR

PROEX

FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no Campus Santa Rosa do Sul.

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria.

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria.

PROPI

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2095330, lotado (a) no Campus Brusque.

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2109010, lotado (a) no Campus São Francisco do Sul.

RAFAEL PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, SIAPE nº 1165246, lotado (a) na Reitoria.

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 4453320, lotado (a) na Reitoria.

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1488208, lotado (a) na Reitoria.

DISPENSAR:

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1488208, Técnica em Assuntos Educacionais, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propi;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:15)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007409/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2672**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **5ff3429e1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2673 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000822/2018-23 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, ao servidor(a) **FÁBIO ALEXANDRINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1757999, Classe DIV, Nível 2, com fundamento no arts. 20, 22 e 26 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 - CONSUPER de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 14:23)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000822/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2673**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2018** e o código de verificação: **3a7b160735**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2674 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004265/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o anexo I à Portaria nº 396/2018 de 17/04/2018, que constitui a Comissão Institucional Permanente de Implantação e Acompanhamento das Diretrizes dos Cursos Técnicos (CIPATEC), vinculada a Pró-reitoria de Ensino, conforme segue:

INCLUIR:

Cristiane Vanessa Tagliari Correa, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula Siape nº 1351550- *Campus* de Lotação: Araquari

Allan Charlles Mendes de Sousa, como representante da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2276418 - *Campus* de Lotação: Videira;

Julio Cesar Pedroso, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula nº 2386103- *Campus* de Lotação: Brusque;

Cleder Alexandre Somensi, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula Siape nº 1836822, *Campus* de Lotação: Araquari;

Andressa Fernanda Campos, como representante da Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2276251, *Campus* de Lotação: Videira;

Leonardo Felipe de Avila Calbusch, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula Siape nº 1828624, *Campus* de

Lotação: Brusque;

Art. 2º - Prazo de vigência para conclusão dos trabalhos permanece até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004265/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2674**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **9f5285a999**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2675 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002267/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JEFERSON DA SILVA FLORES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2382527, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 16:39)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002267/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2675**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **d6aa9a02c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2676 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000937/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2389693, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000937/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2676**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **bf74aba8f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2677 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.007593/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação para atualização do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007593/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2677**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **9240a685a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2678 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000849/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1255542, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 06/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000849/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2678**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **fca0b93285**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2679 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007309/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRE FRANZONI ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 1487773, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 03/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007309/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2679**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **e136389fdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2680 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002533/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2064295, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 17/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002533/2018-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2680**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **34835329e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2681 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007336/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BRUNO DUTRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2127456, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **09/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007336/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2681**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **dc4c6ae673**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2682 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000845/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RONI RICHARD FUCKNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2337381, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 30/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000845/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2682**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **99366270b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2683 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.001505/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2396199, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001505/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2683**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **5c31c4cd3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2684 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.001010/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GUILLERMO NEY CAPRARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1158964, da Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de **01/07/2017**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001010/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2684**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **ddbdb0e5f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2685 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23514.000908/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO LUIZ MODA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2338923, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 11/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 14:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000908/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2685**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **3e3142a7d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2686 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007716/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) SANDRO BORGES, Matrícula SIAPE 2163385, cargo de Auditor, para exercer o cargo de Auditor-Chefe Substituto da Auditoria Interna - UNAI, código CD-03 do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 16:39)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007716/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2686**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **313f91107b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2687 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005421/2018-39 ,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contrato 127/2018:

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO Ellen Cristina de Andrade Thomazo - SIAPE 1950644, CPF Nº 312.510.588-92,

Contrato nº 127/2018 - IFC - Reitoria.

Contratado: GRAFIPOINT GRAFICA DIGITAL EIRELI

Processo nº 23348.005421/2018-39

Objeto: Contratação de serviços de plotagem para atender as necessidades do setor de Engenharia do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 16:39)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005421/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2687**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **9eb5004f31**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2688 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007725/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral da Eleição da Comissão Própria de Avaliação, com o objetivo de deflagrar o processo eleitoral dos novos membros da CPA Institucional e *Campus*, do Instituto Federal Catarinense;

Barbarah Cristine Leidow Sorgetz, matrícula Siape nº 2873684, lotada na Reitoria, como PRESIDENTE;

Ighor Alexandre Mudrey, matrícula Siape nº 2175516, lotado no *Campus* São Francisco do Sul; membro;

Márcia de Jesus Xavier, matrícula Siape nº 1960136, lotada na Reitoria; membro;

Victor Júlio Schumacher, matrícula Siape nº 2018657, lotado na Reitoria; membro;

Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos até 31/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 16:39)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007725/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2688**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **9e4b95a53d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2689 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006562/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1849117, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006562/2018-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2689**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **d4644d03f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2690 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007338/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIELLE ITTNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124542, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **29/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007338/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2690**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **539c9228c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2691 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007339/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANE FAVARETTO MUZEKA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2268923, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007339/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2691**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **6505667e3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2692 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004100/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1331436, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 05 a 07/12/2018 e de 20 a 21/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004100/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2692**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **7c3ae85abc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2693 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007340/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007340/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2693**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **cf19243271**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2694 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007341/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2129506, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007341/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2694**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **3e0be8c908**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2695 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007343/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LETICIA BEATRIZ FOLSTER, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2402484, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007343/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2695**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **095f31fa93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2696 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007344/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia e, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1868335, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de a partir de 03/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007344/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2696**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **72b53fde69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2697 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.007348/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PLINIO ANTUNES GARCIA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2125407, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 16:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007348/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2697**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **c53449c6f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 63 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Novembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2673 de 29 de novembro de 2018, que concede aumento de regime de trabalho ao(à) servidor(a) FÁBIO ALEXANDRINI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula nº 1757999 do Instituto Federal Catarinense:

ONDE SE LÊ:

“ [...] CONCEDER aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, [...] ”

LEIA-SE:

“ [...] CONCEDER aumento de Regime de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, [...] ”

(Assinado digitalmente em 29/11/2018 15:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000822/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 63, ano: 2018, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 29/11/2018 e o código de verificação: **b502a90b92**